AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 28/2026 PMPB**, **Dispensa de Licitação nº. 13/2026 PMPB, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA, DESTINADAS À UNIDADE DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E O CORRETO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UDC-CO 30/2 – CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 30.09KG	Unidade	1	R$ 1.525,00	R$ 1.525,00
2	BAL MOD UDC 10/1 POP - BRANCA C/BL C/BAT INDUSTRIAL	Unidade	1	R$ 1.175,00	R$ 1.175,00

- **VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);**
- **FORNECEDOR: URANO IND DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº. 88.979.042/0001.67.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 05/02/2026 08:51:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal